



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 109/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, **FONTE 147**, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de Junho de 2019.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

| Lei/Ato nº 908 - Decreto nº 109/2019 de 24/06/2019 | | Escopo | Nº | Ano |
|--|---|--|----------|-----------|
| Autorização: 828 Lei ordinária | | Lei Orçamentária Anual - LOA | 1043 | 2018 |
| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | | Previsto | Realizado |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | | 2,36 | 2,36 |
| Despesa | | | | |
| 88 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | Acréscimo | | 2,36 |
| 88.001 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | Abertura | | |
| 28.845.1201.2078 | DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO | | | |
| 4.4.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | |
| 5024 | 00147 FNDE - TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201803452-4 - AQUISIÇÃO DE | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação | | |
| Resumo acumulado | Recurso do crédito adicional | Tipo de alteração | Previsto | Realizado |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acréscimo | 2,36 | 2,36 |

